

CLASSICORREIO

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A CONSTRURB LTDA EPP, localizada na Rua Caetano Costa nº 103, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.466.706/0001-65, torna público que requereu à SEMEIA - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/03/2015, a Licença Municipal de Operação.

SOLICITAÇÃO PARA OBTEÇÃO DE OUTORGA

Pedido de CLAUDIO CESAR MARCOLINO RIBEIRO, Localização LH P.34, KM 12, LOTES 143-C. ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO CPF: 036.142.598-89, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/11/2014, a SOLICITAÇÃO PARA OBTEÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA, com a finalidade de uso para atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de OLVIDES JACOB PELISSARI, Localização LINHA 134 KM 37 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. 182.639.689-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2015, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de OLVIDES JACOB PELISSARI, Localização LINHA 134 KM 37 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. 182.639.689-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2015, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de OLVIDES JACOB PELISSARI, Localização LINHA 134 KM 37 zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: nº. 182.639.689-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2015, a Licença de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
1ª Vara Cível

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
1ª Vara Cível

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: MILSON GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 761.627.882-53, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 10.485,81 (dez mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: O exequente alega que é credor do executado da importância de R\$ 10.485,81 (dez mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos) representado por um cheque. Ocorre que ao apresentá-lo para saque no dia aprazado, foi devolvido por não haver previsão de fundos. A requerente entrou em contato com o requerido no mesmo dia, o qual informou que na semana seguinte poderia reapresentar o cheque ao banco, sendo que novamente foi devolvido por insuficiência de fundos. A cobrança pelos meios amigáveis restou infrutífera. Assim requer a citação do executado para em 15 dias para pagar o valor do débito atualizado, ou para querendo, apresentar embargos e caso não cumpra o mandando de pronto pagamento da quantia, nem oponha embargos, seja expedido mandado de penhora.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0003434-08.2014.8.22.0005
Classe: Monitória
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda.
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Parte Ré: Milson Gonçalves

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná/RO, 01 de Dezembro de 2014.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeiraópolis, com pasto todo formado, à 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 05(CINCO) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, infraqualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

REQUERIDO: SANDRA ALVES DA SILVA, Brasileiro (a), CPF 912.941.932-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0000286-58.2015.822.0003
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Requerente: Tomaz e Souza Ltda Me
Advogado: Jose Fernando Roge OAB 5427
Requerido: Sandra Alves da Silva
Valor da Ação: R\$ 396,60

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br. - EFA

Jaru - RO, 11 de Março de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria 69/20 PR
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 05(CINCO) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificada, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.010,63 (SEIS MIL, DEZ REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: JOSÉ KASSEM DE ALMEIDA MASTUB, CPF 33995451268, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0000201-72.2015.822.0003
Classe: Monitória
Requerente: A. R. dos Santos Eletrodomésticos Me
Advogado: Jose Fernando Roge OAB 5427
Requerido: José Kassem Almeida Mastub
Valor da Ação: R\$ 6.010,63

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br. - EFA

Jaru - RO, 10 de Março de 2015.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria 69/20 PR
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá,
Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69)3421-1337
- Fone: (06)3421-51-28

Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá,
Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69)3421-1337
- Fone: (06)3421-51-28

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 Dias

Processo: 0001419-66.2014.822.0005
Classe: Monitória
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Requerido(a): SERGIO RUFINO DA SILVA-ME
Valor da ação: R\$ 2.337,79 (14-01-2014)

CITAÇÃO DE: SERGIO RUFINO DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 34.779.942/0001-31, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: Citação do requerido **SERGIO RUFINO DA SILVA-ME** (acima qualificado), para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 2.337,79 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), atualizado até 14-01-2014, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: "Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. **A parte deverá ficar atenta** de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 25 de agosto de 2014. Sandra Martins Lopes Juíza de Direito"

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido adquiriu da requerente produtos e serviços, sendo que da transação comercial foram emitidas várias duplicatas. O requerido não efetuou o pagamento da dívida.

Ji-Paraná, 05 de março de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 Dias

Processo: 0001408-37.2014.822.0005
Classe: Monitória
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB/RO 3897
Requerido(a): JOÃO ROBERTO ZURANO
Valor da ação: R\$ 4.453,33 (17-01-2014)

CITAÇÃO DE: JOÃO ROBERTO ZURANO, brasileiro, inscrito no CPF n. 386.017.882-20, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MMª, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: Citação do requerido **JOÃO ROBERTO ZURANO**, para que PAGUE no prazo de 15 (quinze) dias a importância de R\$ 4.453,33 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), atualizado até 17-01-2014, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: "Vistos. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. **A parte autora deverá ficar atenta** de que as três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 25 de agosto de 2014. Sandra Martins Lopes Juíza de Direito"

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido adquiriu da requerente produtos e serviços, sendo que da transação comercial foram emitidas várias duplicatas. O requerido não efetuou o pagamento da dívida.

Ji-Paraná, 04 de março de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

ANUNCIE AQUI!

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE INTIMAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS da r. sentença prolatada às fls 56/57 e decisão de fls. 60, nos autos infra na caracterizado, do seguinte teor: "Vistos, etc. Irineu Ribeiro da Silva ajuizou ação de interdição de Edneia Ribeiro da Silva, com base na alegação de que a interditanda, que é sua irmã, não possui capacidade para desempenhar atos da vida civil. Requeveu sua nomeação para atuar como curador (fls.03/07). Junto documentos (fls. 06/11). A emenda à peça inicial foi apresentada (fls. 24/25). A interditanda foi citada e intimada, por meio de sua representada legal (fls. 32). Foi realizado o interrogatório da interditanda em audiência (fls 39/40), oportunidade em que foi designada a realização de perícia médica. O laudo pericial foi acostado aos autos (fls 49) O autor pugnou pela procedência do pedido (fls. 51/52). O Ministério Público manifestou favorável ao pedido inicial (fls. 54/55). É o relatório. Passo a fundamentação. A ação de interdição é cabível para que a pessoa seja declarada incapaz e é regulada pelos arts. 1.177 e seguintes do CPC. O laudo pericial foi conclusivo pela falta de capacidade mental da interditanda, pois, o perito nomeado afirmou? (?) A pericianda é portadora de deficiência mental moderada, cronicamente estabelecida e sem nenhuma possibilidade de melhoria sob quaisquer meios. Conclusão: na opinião do perito médico tem segura indicação para interdição e curatela.. (fls. 49). Assim, analisando todos os documentos que instruem a peça inicial, o interrogatório, realizado e em audiência e o laudo pericial, há que se acolhe o pedido inicial, não se verificando dolo ou má fé nos autos tendo em vista que os requisitos legais para a concessão se encontram presentes, notadamente a incapacidade relativa para a praticados atos civis. Ao teor do exposto **DECLARO PRODECENTE** o pedido inicial para declarar a interdição de **EDNEIA RIBEIRO DA SILVA** e, via de consequência, **CONCEDER** a curatela definitiva a requerente. **IRINEU RIBEIRO DA SILVA**, a fim de que surtam seus jurídicos e legais efeitos daí decorrentes. Resta o presente feito resolvido no mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. O autora deverá recolher as custas processuais finais, até o trânsito em julgado. Não o fazendo, prossiga, conforme determina o inciso IV, do art. 2º da Instituição do TJRO n.008/2010/PR, enviando-se os autos a contadora judicial para apuração das custas processuais atualizadas e em seguida, intimando-se o autor, via advogado, pelo DJ, para comprovar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, que desde já fica autorizada em caso de omissão. Expeça-se o necessário para o compromisso definitivo da curadora nomeada, de acordo com o provimento n. 013/2009-CG. Expeçam-se os editais e o competente mandado de registro. Comunica-se a Justiça Eleitoral sobre esta decisão, pela via eletrônica própria, juntado nos autos o comprovante de comunicação. Oficie-se, via e-mail, ao Instituto Nacional de Previdência Social INSS (por meio de e-mail da Agência do INSS de Jaru), comunicando a interdição declarada e para a anotação em seus cadastros relação a curadora nomeada, inclusive enviando cópia desta decisão. Junte-se nos autos o comprovante de envio recebimento e resposta do e-mail. Dê-se ciência ao Ministério Público. P.R.C. Oportunidade, arquivem-se os autos #Jaru#-#RO#, #terça-feira, 23 de dezembro de 2014#.#Jaires Tavares Barreto# #Juiz de Direito#". "A fim de corrigir o equívoco material da preposição consignada no dispositivo da sentença, no segundo parágrafo do fls. 57, determina-se que onde se lê: "CONSEDER a curatela definitiva a requerente" LEIA-SE: "CONSEDER a curatela definitiva ao requerente **IRINEU RIBEIRO DA SILVA**". No mais a sentença permanece como foi lançada. Dê-se ciência ao Ministério Público. Cumpra-se.#Jau#-#RO#,#sexta-feira, 9 de janeiro de 2015#.#Flávio Henrique de Melo#Juiz de Direito#"

Processo: 0004624-12.2014.822.0003
Classe: Interdição
Requerente: Irineu Ribeiro da Silva
Advogado: Irineu Ribeiro da Silva OAB 133
Requerido: Edneia Ribeiro da Silva

Sede do Juízo: Fórum. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 Fone (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br – EFA

Jaru-RO, 03/03/2015

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n.69/2012-PR

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de **OSMAR ANTONIO BIANCHETTO**, Localização LINHA 172 KM 13 Lote 47-B, 47-A1 E 49-B zona rural, SANTA LUZIA – RO CPF: nº. 351.248.570-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2015, a Licença Prévia, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de **OSMAR ANTONIO BIANCHETTO**, Localização LINHA 172 KM 13 Lote 47-B, 47-A1 E 49-B zona rural, SANTA LUZIA – RO CPF: nº. 351.248.570-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2015, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de **OSMAR ANTONIO BIANCHETTO**, Localização LINHA 172 KM 13 Lote 47-B, 47-A1 E 49-B zona rural, SANTA LUZIA – RO CPF: nº. 351.248.570-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2015, a Licença de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação de a parte a seguir descrita referente à Ação presente ação.

Processo: 0000203-42.2015.8.22.0003
Classe: Monitória
Requerente: A. R. dos Santos Eletrodomésticos Me
Advogado: José Fernando e outros.
Requerido: Gleiciane Pereira de Moura
Advogado: Não informado.

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **GLECIANE PEREIRA DE MOURA** em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 2.064,20 (dois mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)** no **PRAZO DE 15 DIAS**, em Juízo, referente aos autos de Monitória, ficando ciente que sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

ADVERTÊNCIA:
1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
2 – Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.
3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.
4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 13 de Março de 2015.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.

Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RUDI DE RÓS, localizada BR 429, KM 154, Lote 49-A, Gleba 10, Setor São Miguel, PF/ Guajará-Mirim, Zona Rural de São Miguel Do Guaporé-RO, CPF: nº 732.725.749-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/03/2015, a **Renovação da Licença Operação**, para a atividade de Armazenamento e Secagem e cereais.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RUDI DE RÓS, localizada BR 429, KM 08, Lote 53, Gleba 10, Setor São Miguel, PF/ Guajará-Mirim, Zona Rural de São Miguel Do Guaporé-RO, CPF: nº 732.725.749-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 19/03/2015, a **Renovação da Licença Operação, para a atividade de Abatedouro de Suínos.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2015
Nº. 073/CPL/2014
PROCESSO Nº. 156/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS–RO, através do seu Comissão Permanente de Licitação CPL, informa aos interessados em participar da licitação do **TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2015** cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOSE SOARES**

Início da sessão pública: dia **31/03/2015** às **09:00h**, horário local, não havendo nenhuma alteração em seu edital e anexos.

Informações para os fins que o Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO 23 de janeiro de 2015.

SIMONE SCOTTI SIMÃO HARTVIG
PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2015

Processo: nº 518/SEMACS/2014
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/SRP/2014

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFECCÃO DE FAIXAS E BANERS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Contratada: ELIANDRO DE FARIAS-ME
CNPJ: Nº 12.040.352/0001-50

Período: 09 (NOVE) MESES
Valor do Contrato: R\$1.790,00(um mil setecentos e noventa reais)

RECURSO: BOLSA FAMILIA
Empenho: nº 41/2015

Valor do Empenho: R\$1.790,00
Assinatura do contrato: 06/01/2015

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Pedido de **FRANCISCO APARECIDO DA SILVA**, Localização LINHA 45, KM-02, LOTE Nº 01-B, GLEBA 02, Setor Parecis, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **757.842.462-91**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/03/2015, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a ação presente ação.

Processo: 0004211-96.2014.8.22.0003
Classe: Monitória
Requerente: RAIMUNDO SANTANA
Advogado: Magali Ferreira da Silva
Requerido: CLEMILDA PASSOS PINHEIRO e OUTRO
Advogado: Não informado

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor.

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **MADISON LOPES**, brasileiro, convivente, agropecuarista, portador da CI/ RG nº 5.876.177 SSP/MG, inscrito do CPF nº 639.200.266-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos de presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 54.383,61 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, no **PRAZO DE 15 DIAS**, em Juízo, referente aos autos de Monitória, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

ADVERTÊNCIA:

1- Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
2- Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.
3- O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.
4- Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 17 de novembro de 2014.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO - Fone (PABX)3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.

Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
N. 048/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1061/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 371.639,43 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N. 049/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 3167/15/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material gráfico (capa para processo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 06 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 051/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 3179/15/SEMETUR**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 150.314,87 (cento e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 13 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 050/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 2922/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de alimentação especial em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 07 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA**

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2015
ERRATA I AO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste, através do Instituto Exatus, comunica que faz-se necessário algumas retificações no edital do Concurso Público de Alta Floresta do Oeste, a saber:

No item 21, ONDE ESTAVA ESCRITO:
21- Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 11 de abril de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. [...]

LEIA-SE:
21- Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 11 de maio de 2015, no mural da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. [...]

No item 26, ONDE ESTAVA ESCRITO:
26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA do Oeste- RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/rom), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de 4 apresentação por igual período. [...]

No item 26, LEIA-SE:
26 - Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA do Oeste- RO e divulgação pelo Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (www.diariomunicipal.com.br/rom), devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. [...]

No item 27.2, ONDE ESTAVA ESCRITO:
27.2- Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: [...] Conta Corrente individual na Caixa Econômica Federal, para pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal e declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;

LEIA-SE:
27.2- Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: [...] Conta Corrente individual, para pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal e declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não, de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;

No ANEXO I, ONDE ESTAVA ESCRITO:
**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS
Contratação Imediata**
[...]

No ANEXO I, ONDE ESTAVA ESCRITO:
**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS
Contratação Imediata**

[...]				
18. Prof. História - Escola Izidoro Stédile e Pe. Feijó	20	Licenciatura em Geografia	848,70	01
19. Prof. Geografia - escolas urbanas e rurais.	20	Licenciatura em Geografia	783,00	01
37. Contador - Câmara Municipal	40	Superior em Ciências Contábeis ou Administração e Reg. Profissional	1.500,00	01

[...]

**RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS CLT
Cadastro de Reserva**

106. Ag. Com. Saúde - Distrito de Izidolândia	40	Fundamental Completo e residir no local de lotação do cargo	1.014,00	01
---	----	---	----------	----

LEIA-SE:
**RELAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS
Contratação Imediata**

[...]				
18. Prof. História - Escola Izidoro Stédile e Pe. Feijó	20	Licenciatura em História	848,70	01
19 Prof. Geografia - escolas urbanas e rurais.	20	Licenciatura em Geografia	848,70	01
37. Contador - Câmara Municipal	40	Superior em Ciências Contábeis e Reg. Profissional	1.500,00	01

[...]

**RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS CLT
Cadastro de Reserva**

106. Ag. Com. Saúde - Distrito de Izidolândia	40	Fundamental Completo e residir no local de lotação do cargo	1.014,00	CR
---	----	---	----------	----

No ANEXO IV, ONDE ESTAVA ESCRITO:
REQUERIMENTO E ISENÇÃO DE TAXA
A Prefeitura Ouro Preto do Oeste e ao Instituto Exatus Ltda ME.
Nome Completo do interessado: _____

RG: _____ CPF: _____

Número de NIS: _____
A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste como **hipossuficiente**, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.
Alta Floresta do Oeste, Rondônia, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Interessado

LEIA-SE:
REQUERIMENTO E ISENÇÃO DE TAXA
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste e ao Instituto Exatus Ltda ME.
Nome Completo do interessado: _____
C a r g o n ° : _____ N o m e c o m p l e t o d o c a r r e g o : _____
RG: _____ CPF: _____

Número de NIS: _____
A pessoa qualificada acima, através deste requerimento solicita isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste como **hipossuficiente**, sendo que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e compromete-se em manter-se informada quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha o pedido de isenção indeferido terá que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

Alta Floresta do Oeste, Rondônia, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Interessado

O Edital e a presente errata estão disponíveis nos sites www.institutoexatus.com; www.altafloresta-doeste.adm.br e www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e os demais atos do presente procedimento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoexatus.com